

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI Nº 041/2022 - de 14 de junho de 2022.

Denomina de Lurdinha Cavalcante
Centro de Educação infantil na
comunidade Morro Dourado.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessões realizadas no dia 30 de junho do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 041/22 de autoria do Vereador Francisco Miranleide Basílio Cavalcante, e eu encaminho ao Chefe do Executivo Municipal para sanção, o seguinte:

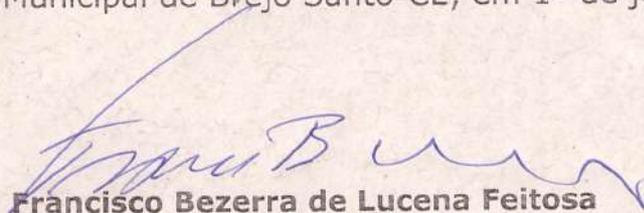
AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica denominado de Maria de Lourdes Cavalcante, ou simplesmente Professora Lurdinha Cavalcante, Centro de Educação Pro Infância da comunidade Morro Dourado, nesta cidade de Brejo Santo - CE.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com as despesas referentes confecção de placas e/ou letreiros com igual finalidade

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 1º de julho de 2022.


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa
Presidente da Câmara